DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Sexta-feira, 14 de junho de 2024 **Ano VI | Edição nº 1098** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: FIRE SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura especializada em projetos de prevenção e combate a incêndios para a elaboração e aprovação de projeto técnico para obtenção do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

VALOR TOTAL: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será de 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 04/2024, Dispensa nº 04/2024, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 10 de junho de 2024.

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO
Vereador Dr. José Maria Morettin

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARDOSO

CONTRATADA: MAYARA IVALDE FACINCANI - VOTULIMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de limpeza, asseio e conservação predial para atender às necessidades da Câmara Municipal de Cardoso, conforme Termo de Referência - Anexo I.

VALOR TOTAL: R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços de limpeza geral (piso de granito, banheiros, revestimentos, copa, vidros, móveis em geral) será os 5 (cinco) primeiros dias úteis após a assinatura do contrato; e dos serviços de limpeza mensal serão em 12 (doze) meses, sendo de 10 de junho de 2024 até 09 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 – CÂMARA MUNICIPAL
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2062.0000 – Manutenção da Administração da Câmara Municipal
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 17/2024, Dispensa nº 17/2024, Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Cardoso/SP, 10 de junho de 2024.

Antonio Carlos Pinheiro Parpinelli
Presidente da Câmara Municipal de Cardoso

****

Rua Ângelo Morettin,753 - CEP. 15.570-000 - Fone/Fax (017) 3453-1088
e-mail:câmara@camaracardoso.sp.gov.br
CNPJ 49 677 933/0001-07
CARDOSO - ESTADO DE SÃO PAULO